

Edital 2022

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DE PROCESSOS ASSISTENCIAIS PERIOPERATÓRIOS da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo faz saber que abrirá inscrições para seleção de candidatos das **10 (dez) vagas** para Mestrado Profissional, conforme discriminado:

I. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do programa, à Av. Dr. Arnaldo, 455, 4º andar – sala 4107 – Faculdade de Medicina da USP, no período de **01/02/2022 a 09/12/2022**, em dias úteis, das **9:00 horas às 15:00 horas**.

II. CONDIÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

II.1. Proficiência em Língua Estrangeira

Os candidatos ao programa de Mestrado Profissional deverão demonstrar proficiência em inglês no ato da inscrição, sendo que poderão ser aceitos os seguintes Exames de Proficiência:

a) Reading Test in English for Candidates for Postgraduate Courses, realizado pela Cultura Inglesa, exclusivamente para a Faculdade de Medicina da USP, pontuação mínima para ambos os cursos: 60 pontos; **b)** Alumni, com a seguinte pontuação: B1 (CEF) para mestrado; **c)** Tese Prime (TEAP) com a seguinte pontuação: 60% para mestrado; **d)** TOEFL iBT internet-based Test, não será aceito TOEFL-ITP; **e)** IELTS, Cambridge e Michigan, sendo que o coeficiente de rendimento nestes exames deve ser de, pelo menos, 60% para o mestrado.

Aos candidatos estrangeiros, além da proficiência em língua inglesa, será exigida também a proficiência em língua portuguesa até o momento da inscrição para ao Exame de Qualificação, demonstrada através de:

- a) Apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-Bras, nível intermediário ou superior; ou
- b) Apresentação do Certificado de aprovação no exame de proficiência do CIL-FFLCH-USP.

II.2. Mestrado Profissional

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para a inscrição no processo seletivo:

- a) (2 vias) Formulário de inscrição, devidamente preenchido ([clique para fazer o download](#));
- b) (2 vias) Documento de identidade (RG, CPF e RNE para estrangeiros – **CNH e CRM não serão aceitos**);
- c) (2 vias) Histórico Escolar completo do curso de graduação realizado.
- d) (2 vias) Comprovante de conclusão do curso de graduação em Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida. Não serão aceitos comprovantes de conclusão em “licenciaturas curtas”.
- e) (2 vias) Currículo atualizado do postulante no trimestre, contendo a descrição da experiência profissional, além de outras informações normalmente constantes em um CV;
- f) (2 vias) Plano de pesquisa científico tecnológico a ser desenvolvido durante o curso, juntamente com o formulário de processo seletivo ([clique para fazer o download](#));

- g) (2 vias) Carta de apresentação contendo as motivações, temas ou questões de maior interesse e os objetivos pretendidos com o curso;
- h) (2) Foto 3x4.

II.3. Apresentar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 214,00 (*duzentos e quatorze reais*), cuja Guia deve ser solicitada por e-mail a esta Secretaria da Pós-Graduação.

III. PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL

O pedido de inscrição será examinado por Comissão de Admissão designada para tal finalidade. Os postulantes que satisfizerem as características do público alvo do programa serão chamados para o processo de seleção de candidatos para ingresso no programa.

Os candidatos serão avaliados baseados na análise do curriculum Lattes, devidamente documentado, em que serão consideradas: formação (4,0), trajetória profissional (3,0) e plano de pesquisa (3,0). O candidato deverá fazer uma apresentação, de 10 a 20 minutos, do seu plano de pesquisa a uma Comissão constituída por dois membros escolhidos pela CCP que disporá de até 10 minutos para arguir sobre o trabalho a ser desenvolvido, tendo o candidato igual tempo para as respostas. Esta apresentação faz parte da atribuição da nota no quesito projeto. Critério classificatório com nota máxima de 10,0 pontos. Será ainda realizada uma arguição oral, com nota máxima de 10,0 pontos, em que serão consideradas: capacidade de expressão verbal, consistência de argumentação, coerência de ideias e defesa da proposta de estudo. A nota final será obtida pela média aritmética das notas relativas às análises dos Curriculum Lattes e da nota da arguição oral sendo considerados aprovados os candidatos com nota final mínima de 7,0 (sete).

Serão aceitos no programa os candidatos aprovados e com melhor classificação observando-se o número de vagas disponível.

IV. RESULTADOS

Os resultados dos processos seletivos serão divulgados na página eletrônica do Programa de Anestesiologia.

V. MATRÍCULA

A matrícula do candidato selecionado deverá ser realizada no mesmo local da inscrição, mediante apresentação do [Formulário de Matrícula Inicial](#).

Obs.: O cumprimento do Artigo 50 do Regimento de Pós-Graduação da USP é obrigatório no ato da matrícula inicial.

Informações adicionais: Secretaria de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica e de Processos Assistenciais Perioperatórios, site: <https://www.anestesiologiausp.com.br/mestrado-profissional/> tel.: 11-**3061-8737**, e-mail: pgmp.inovatec@fm.usp.br

Aprovado pela CCP: 09/11/2021